

LUCAS SEGATTO LEITE, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Objeto                                                                                                                              | Preço unitário R\$ |
|------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 12   | 250 unidades  | Criação de artes em utilizando imagens e informações a serem escolhidas pela CONTRATADA para impressão em banners, adesivo, placas. | 71,00              |

PROMUS IMPRESSÃO DIGITAL E BRINDES LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Objeto                                                                                                                                                                    | Preço unitário R\$ |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | 1000 m²       | Banner impressão 4x0 em lona 280g, resolução de impressão em alta qualidade, acima de 500dpi, com acabamento em madeira, cordão e ponteira de borracha                    | 67,00              |
| 03   | 300 m²        | Impressão e instalação em adesivo vinílico impresso em policromia digital com qualidade equivalente ou superior ao papel adesivo da 3M (para ambiente interno e externo). | 67,00              |

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**A6428772

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 060 / 2021**

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 060 / 2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FITOTERAPICOS (ESPECIFICO PARA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO), tendo como contratada a empresa Farmácia Tiaraju LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Unid.   | Quant Estim. Mês | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca      | Preço unitário R\$ |
|------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| 01   | fr      | 3.000            | <b>Passiflora incarnata</b> - Frasco com 30 cápsulas cápsulas de 120mg de flavonóides totais expressos em vitexina.                                                                                                                                                                                             | Manipulado | 5,75               |
| 02   | bisnaga | 3.500            | <b>Crema Calendula para Assadura:</b> em bisnaga plastica leitosa capacidade 60g.<br>- Extrato glicólico de calêndula (Calêndula officinalis L.) 8%.<br>- Tintura de confrei (Symphytum officinalis) 1%.<br>- Tintura de camomila (Matricaria chamomilla) 5% .<br>- Óleo de amêndoas doces 3%<br>Crema QSP 60g. | Manipulado | 3,99               |
| 03   | fr      | 2.500            | <b>Enxaguatório Antisséptico Bucal</b> - Frasco vidro ou plástico âmbar ou leitoso com gotejador de 30 ml contendo partes iguais de:<br>- Tintura de Calêndula (Calendula officinalis).<br>- Tintura de Sálvia (Salvia officinalis).<br>- Tintura Malva (Malva sylvestris).                                     | Manipulado | 5,45               |

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**681D8235

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO NRO 4.075/2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.383 de 16 de dezembro de 2020. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$5.647.538,81 (Cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais oitenta e um centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, R\$ 3.027.573,99 (Três milhões vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais noventa e nove centavos), de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B, R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra C, R\$2.614.264,82 (Dois milhões seiscentos e quatorze mil duzentos e sessenta e quatro reais oitenta e dois centavos); de acordo com o Artigo 8º, Inciso I, R\$3.940.899,71 (Três milhões novecentos e quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais setenta e um centavos).

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>                                            |           |
| 0201-GABINETE DO PREFEITO                                                 |           |
| 04122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa |           |
| 3191130000000(33)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 10.000,00 |
| 3390300000000(36)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                               | 500,00    |
| 3390390000000(40)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA      | 2.500,00  |
| 0202-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PGM                                  |           |
| 04122 0301 2,008 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município      |           |
| 3191130000000(50)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 30.000,00 |
| <b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>       |           |
| 0401-SECRETARIA GERAL                                                     |           |
| 04 122 0401 2,009 - Coordenação da Política Governamental                 |           |
| 3190130000000(79)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 5.000,00  |
| 3190160000000(80)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL            | 2.000,00  |
| <b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>         |           |
| 0501 - PLANEJAMENTO URBANO                                                |           |
| 04121 0501 2,011 - Manutenção das Atividades de Planejamento              |           |
| 3190130000000(93)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              | 6.500,00  |
| 3390360000000(101)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA       | 200,00    |
| 3390360000000(101)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA       | 5.800,00  |

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 3390360000000(101)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA   | 2.000,00 |
| 3390390000000(102)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.800,00 |
| 3390390000000(102)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 7.800,00 |
| 3390390000000(102)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 100,00   |
| 0502-POLÍTICA HABITACIONAL                                            |          |
| 16 482 1301 2,063- Coordenação da Política Habitacional               |          |

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3390390000000(127)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | 2.250,00   |
| <b>06SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS</b>                            |            |
| 0601-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                                           |            |
| 04129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos    |            |
| 3191130000000(134)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 50.000,00  |
| 0602-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO                                      |            |
| 04122 0602 2,013 - Processamento de Compras, Cadstramento e Patrimônio         |            |
| 3390400000000(155)(0001)-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ | 7.500,00   |
| 0604-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                              |            |
| 28 846 0604 0,002- Pqto por Senteça Judicial                                   |            |
| 3290910000000(173)(0001)-SENTENÇAS JUDICIAIS                                   | 10.000,00  |
| <b>07SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>                         |            |
| 0701-DESENVOLVIMENTO RURAL                                                     |            |
| 20 6080703 2,018 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária           |            |
| 3190130000000(201)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 4.000,00   |
| 3190160000000(202)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL               | 4.000,00   |
| 3330410000000(204)(0001)-CONTRIBUIÇÕES                                         | 37.000,00  |
| 3390390000000(214)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | 8.600,00   |
| 20609 0701 1,005 - Projeto de Construção Espaço Feira do Produtor              |            |
| 4490510000000(220)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 39.000,00  |
| 0702 - PROGRAMAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                                        |            |
| 26 782 0902 2,020 - Programas e Serviços Rodoviários                           |            |
| 3190160000000(224)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL               | 3.000,00   |
| 3190160000000(224)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL               | 15.000,00  |
| 3191130000000(225)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 10.000,00  |
| 3390300000000(228)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                   | 7.000,00   |
| 3390390000000(231)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | 3.000,00   |
| <b>10SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO</b>                                         |            |
| 1001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                    |            |
| 12122 1001 2,022 - Manutenção Atividades Administrativas                       |            |
| 3390400000000(249)(0020)-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ | 3.000,00   |
| 12361 1001 2,024 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 60%               |            |
| 3191130000000(261)(0031)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 427.000,00 |
| 12361 1001 2,025 - Formação Continuada de Servidores (Fundamental) 40%         |            |
| 3390390000000(267)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | 15.200,00  |
| 12361 1001 2,026 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 40%            |            |
| 3190110000000(269)(0020)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 166.000,00 |
| 3191130000000(272)(0020)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 700.000,00 |
| 12361 1004 2,028 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 40%            |            |
| 3390390000000(301)(0020)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA          | 200.000,00 |
| 12 3651001 2,029 - Manutenção Folha Magisterio (Infantil) 60%                  |            |
| 3191130000000(309)(0031)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 370.000,00 |
| 12365 1001 2,030 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 40%       |            |
| 3190040000000(312)(0020)-CONTRATAÇÃOPOORTEPODETERMINADO                        | 3.000,00   |
| 3190110000000(314)(0020)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 500.000,00 |
| 3190110000000(314)(0020)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL           | 70.000,00  |

|                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3191130000000(318)(0031)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 5.000,00   |
| 3191130000000(318)(0031)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 59.554,77  |
| 3191130000000(318)(0031)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 45.445,23  |
| 12365 1002 2,032 - Manutenção da Alimentação Escolar Infantil                |            |
| 3390300000000(340)(1021)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 72.534,00  |
| 12365 1004 2,033 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 40%             |            |
| 3390390000000(344)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 100,00     |
| <b>11SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE</b>                                          |            |
| 1101-FUNDOMUNICIPALDESAUDE                                                   |            |
| 10 301 11022,037 - Operacionalização do ESF                                  |            |
| 3190110000000(366)(4090)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL         | 30.000,00  |
| 10301 1105 2,039 - Gestão em Saude                                           |            |
| 3190040000000(382)(4500)-CONTRATAÇÃOPOORTEPODETERMINADO                      | 20.000,00  |
| 3190110000000(385)(4500)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL         | 150.000,00 |
| 3190110000000(385)(4500)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL         | 40.000,00  |
| 3190130000000(387)(0040)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 60.000,00  |
| 3191130000000(391)(0040)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 140.000,00 |
| 3191130000000(391)(0040)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 199,71     |
| 3191130000000(392)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 540.000,00 |
| 3390300000000(399)(0040)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 10.000,00  |
| 3390300000000(399)(0040)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 20.000,00  |
| 3390300000000(399)(0040)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 7.000,00   |
| 3390360000000(405)(4500)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA          | 9.000,00   |
| 3390360000000(406)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA          | 80.000,00  |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 50.000,00  |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 265.000,00 |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 2.500,00   |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 15.000,00  |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 16.000,00  |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 9.400,00   |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 12.000,00  |
| 3390390000000(410)(0040)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 60.000,00  |
| 4490520000000(842)(0040)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 14.000,00  |
| 4490520000000(842)(0040)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 15.000,00  |
| 10302 1107 2,042 - Farmácia Básica Municipal                                 |            |
| 3390320000000(434)(0040)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 100.000,00 |
| 10 302 11072,044 - Manutenção do CEO                                         |            |

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390390000000(440)(4111)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   | 10.000,00 |
| <b>10303 1110 2,046 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil</b>             |           |
| 3190110000000(445)(4501)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL    | 20.000,00 |
| 3190110000000(445)(4501)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL    | 20.000,00 |
| <b>10304 1108 2,048 - Operacionalização da Vigilância Comb Endemias</b> |           |
| 3190110000000(459)(4502)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL    | 56.000,00 |
| <b>12SEC MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>               |           |
| <b>1201-FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL</b>                                |           |
| <b>08244 1201 2,052 - Manutenção das Atividades da SMATC</b>            |           |
| 3190110000000(475)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL    | 5.000,00  |

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390300000000(481)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1.700,00  |
| 3390300000000(848)(1041)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 2.385,59  |
| 3390300000000(848)(1041)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 12.854,41 |
| 3390320000000(482)(0001)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 34.800,00 |
| 3390390000000(486)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 34.650,00 |
| <b>1202-FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                      |           |
| <b>08243 1201 2,057 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>                     |           |
| 3390140000000(547)(0001)-DIÁRIAS-CIVIL                                       | 500,00    |
| 3390140000000(547)(0001)-DIÁRIAS-CIVIL                                       | 300,00    |
| <b>15SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                  |           |
| <b>1501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                            |           |
| <b>04122 1501 2,068 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>            |           |
| 3190160000000(586)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL             | 10.000,00 |
| 3390390000000(594)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 75.000,00 |
| 3390390000000(594)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 7.800,00  |
| 3390390000000(594)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 18.000,00 |
| 3390390000000(594)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 74.000,00 |
| <b>16SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO</b>            |           |
| <b>1603-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                                        |           |
| <b>23691 0801 2,019 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico</b> |           |
| 3390140000000(627)(0001)-DIÁRIAS-CIVIL                                       | 600,00    |
| <b>3390360000000(631)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA</b>   | 700,00    |
| <b>3390390000000(632)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b> | 22.000,00 |
| <b>17SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>                           |           |
| <b>1701-SETORARTÍSTICO CULTURAL</b>                                          |           |
| <b>13392 1701 2,073 - Manutenção e Difusão da Cultura</b>                    |           |
| 3190110000000(639)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL         | 40.000,00 |
| 3190160000000(641)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL             | 5.000,00  |
| 3191130000000(642)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 13.000,00 |
| 3390300000000(646)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 4.500,00  |
| 3390300000000(646)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 2.500,00  |
| 3390390000000(652)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 5.000,00  |
| 3390390000000(652)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 12.500,00 |
| 4490510000000(654)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 4.000,00  |
| <b>1703 -DEPARTAMENTODEESPORTES</b>                                          |           |
| <b>27 812 1602 1,021 - Projeto Reforma Parque Poliesportivo</b>              |           |
| 4490510000000(665)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 19.000,00 |
| <b>27812 1602 2,071 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas</b>   |           |
| 3190160000000(673)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL             | 4.000,00  |
| 3190160000000(673)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL             | 1.100,00  |
| 3390390000000(681)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 10.000,00 |
| <b>19SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                   |           |
| <b>1901-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                 |           |
| <b>18 5120206 2,080 - Execução Ações de Saneamento Básico</b>                |           |

|                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390300000000(744)(1012)-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 60.000,00 |
| <b>18 5410204 2,083 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental</b>                 |           |
| 3191130000000(758)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     | 70.000,00 |
| 3390390000000(765)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                             | 15.550,00 |
| <b>18 5411904 2,084 - Programa de Serviços Proteção e Bem Estar Animal</b>                        |           |
| 3390300000000(768)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 2.000,00  |
| 3390390000000(769)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                             | 25.000,00 |
| 3390390000000(769)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                             | 4.000,00  |
| <b>1902- SETOR DE TRANSITO</b>                                                                    |           |
| <b>26782 0902 2,021 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4DM</b> |           |
| 3190110000000(770)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                              | 60.000,00 |
| 3190110000000(770)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                              | 28.500,00 |
| 3190160000000(772)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                                  | 9.100,00  |
| 3190160000000(772)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                                  | 20.000,00 |
| <b>1903-OBRASE SERVIÇO SURBANOS</b>                                                               |           |
| <b>15 451 1401 2,064 -Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública</b>                    |           |
| 3190110000000(789)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                              | 10.000,00 |
| 3190110000000(789)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                              | 5.000,00  |
| 3190160000000(791)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                                  | 3.000,00  |
| 3190160000000(791)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                                  | 5.000,00  |
| 3390300000000(795)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 18.000,00 |
| <b>15451 1401 2,066 - Manutenção do Sistema Viário do Município</b>                               |           |
| 3190110000000(814)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                              | 40.000,00 |
| 3190110000000(814)(0001)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                              | 20.000,00 |
| 3190160000000(816)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                                  | 10.500,00 |
| 3190160000000(816)(0001)-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL                                  | 20.000,00 |
| <b>15 451 1401 2,067- Manutenção do Cemitério Público</b>                                         |           |
| 3390390000000(830)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                             | 17.300,00 |
| 3390390000000(830)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                             | 56.000,00 |

TOTALR\$..... 5.602.323,71

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>02 GABINETE DO PREFEITO</b> |  |
| <b>0201-GABINETEDOPREFEITO</b> |  |

|                                                                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>04122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa</b><br>4490520000000(42)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 700,00    |
| 4490520000000(42)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                     | 500,00    |
| 4490520000000(42)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                     | 3.000,00  |
| <b>0202-PROCURADORIAGERALDOMUNICIPIO</b>                                                                                                       |           |
| <b>04122 0301 2,008 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município</b><br>3390330000000(54)(0001)-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO      | 1.000,00  |
| 3390390000000(56)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                           | 37.000,00 |
| 3390400000000(57)(0001)-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ                                                                  | 7.000,00  |
| <b>0205-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO UCCI</b>                                                                                                   |           |
| <b>04124 0207 2,007 - Atividade da Unidade de Controle Interno</b><br>3390140000000(73)(0001)-DIÁRIAS-CIVIL                                    | 3.000,00  |

|                                                                                                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390300000000(74)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                 | 1.000,00  |
| 3390330000000(75)(0001)-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                                  | 500,00    |
| <b>04SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>                                                                                          |           |
| <b>0401-SECRETARIAGERAL</b>                                                                                                                                 |           |
| <b>04 122 0401 2,009- Coordenação da Política Governamental</b><br>3390300000000(84)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                              | 4.000,00  |
| 3390390000000(88)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                                        | 8.500,00  |
| 3390390000000(88)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                                        | 7.000,00  |
| <b>04 122 0401 2,010 - Publicações Oficiais</b><br>3390390000000(91)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                     | 18.000,00 |
| <b>05SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>                                                                                            |           |
| <b>0501 - PLANEJAMENTO URBANO</b>                                                                                                                           |           |
| <b>04121 0501 2,011 - Manutenção das Atividades de Planejamento</b><br>4490520000000(104)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 2.900,00  |
| <b>0502-POLITICAHABITACIONAL</b>                                                                                                                            |           |
| <b>16 482 1301 1,014- Implantação de Projetos Habitacionais</b><br>4490510000000(106)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                             | 4.600,00  |
| <b>16 482 1301 2,063- Coordenação da Política Habitacional</b><br>3390140000000(118)(0001)-DIÁRIAS-CIVIL                                                    | 5.000,00  |
| 3390300000000(120)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                | 8.180,00  |
| 3390360000000(124)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                                                                                         | 2.250,00  |
| <b>06SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS</b>                                                                                                         |           |
| <b>0601-SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA</b>                                                                                                                    |           |
| <b>04129 0601 2,012 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos</b><br>3390390000000(141)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 3390400000000(142)(0001)-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ                                                                              | 2.720,00  |
| <b>0602-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO</b>                                                                                                            |           |
| <b>04122 0602 2,013 - Processamento de Compras, Cadstramento e Patrimônio</b><br>4490520000000(156)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 1.000,00  |
| <b>0604-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                    |           |
| <b>04123 0604 2,016 - Manutenção de Serviços de Uso Comum: água,luz,telefone</b><br>3390390000000(171)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA   | 16.000,00 |
| <b>07SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>                                                                                                      |           |
| <b>0701-DESENVOLVIMENTORURAL</b>                                                                                                                            |           |
| <b>20 6080703 2,018 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária</b><br>3390360000000(213)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA          | 1.000,00  |
| 3390360000000(213)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                                                                                         | 1.000,00  |
| 3390390000000(214)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                                       | 8.000,00  |
| 3390390000000(214)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                                       | 1.000,00  |
| <b>0702 - PROGRAMAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>                                                                                                              |           |
| <b>26 782 0902 2,020 - Programas e Serviços Rodoviários</b><br>4440420000000(233)(0001)-AUXÍLIOS                                                            | 34.650,00 |
| 4490510000000(234)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                | 17.500,00 |
| <b>10SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO</b>                                                                                                                      |           |

|                                                                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                         |            |
| <b>12122 1001 2,022 - Manutenção Atividades Administrativas</b><br>3191130000000(241)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS           | 299.715,10 |
| 3191130000000(241)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                              | 540.000,00 |
| 3191130000000(241)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                              | 302.000,00 |
| 3191130000000(241)(0001)-OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                              | 700.000,00 |
| 3390300000000(244)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                               | 3.000,00   |
| 3390300000000(244)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                               | 20.000,00  |
| 3390300000000(244)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                               | 1.000,00   |
| 3390330000000(245)(0020)-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                | 3.000,00   |
| 3390340000000(246)(0020)-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS                                  | 1.000,00   |
| 4490510000000(250)(0020)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                               | 1.000,00   |
| <b>12122 1003 2,023 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b><br>3390140000000(252)(0020)-DIÁRIAS-CIVIL           | 1.000,00   |
| 3390300000000(253)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                               | 1.000,00   |
| 3390330000000(254)(0020)-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                | 2.000,00   |
| 4490520000000(256)(0020)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                | 2.000,00   |
| <b>12361 1001 2,026 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 40%</b><br>3350430000000(275)(0031)-SUBVENCOES SOCIAIS  | 7.788,27   |
| 3350430000000(275)(0031)-SUBVENCOES SOCIAIS                                                                                | 100,00     |
| 3390300000000(277)(0031)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                               | 415,76     |
| 3390300000000(278)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO                                                                               | 1.000,00   |
| 3390320000000(280)(0020)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                               | 10.000,00  |
| 3390390000000(283)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                      | 90,53      |
| 3390400000000(286)(0031)-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ                                             | 1.814,51   |
| 4490510000000(287)(0031)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                               | 998,32     |
| 4490520000000(289)(0031)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                | 14,70      |
| 4490520000000(289)(0031)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                | 9,65       |
| <b>12361 1004 2,028 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 40%</b><br>3390300000000(297)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO | 156.000,00 |
| 3390390000000(301)(0020)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                      | 3.000,00   |
| 3390390000000(302)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                      | 76,37      |
| <b>12365 1001 2,030 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 40%</b>                                            |            |

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3390300000000(321)(0031)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 612,15    |
| 3390300000000(322)(0020)-MATERIAL DE CONSUMO                                 | 21.000,00 |
| 3390320000000(324)(0020)-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.000,00  |
| 3390360000000(325)(0020)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA          | 1.000,00  |
| 3390390000000(328)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 5.000,00  |
| 3390390000000(328)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 47.593,66 |
| 3390390000000(328)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 15.200,00 |
| 4490510000000(330)(0031)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                 | 35,67     |
| 4490520000000(332)(0031)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 51,00     |
| 4490520000000(333)(0020)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 10.000,00 |
| <b>12365 1001 2,031 - Formação Continuada de Servidores (Infantil) 40%</b>   |           |
| 3390140000000(334)(0031)-DIÁRIAS-CIVIL                                       | 39,18     |
| 3390390000000(338)(0031)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA        | 15,00     |
| <b>12365 1004 2,033 - Manutenção do Transporte Escolar Infantil 40%</b>      |           |
| 3290210000000(341)(0020)-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                   | 1.000,00  |

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3290220000000(342)(0020)-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                       | 1.000,00   |
| 4490360000000(345)(0020)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                        | 1.000,00   |
| 4690710000000(346)(0020)-PRINCIPALDADÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                            | 1.000,00   |
| <b>11SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>                                                        |            |
| <b>1101-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                       |            |
| <b>10301 1103 1,010 - Manutenção do PACS</b>                                               |            |
| 3190110000000(381)(4500)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                       | 40.000,00  |
| 3190110000000(381)(4500)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                       | 20.000,00  |
| 3190110000000(381)(4500)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                       | 9.000,00   |
| <b>10301 1105 2,039 - Gestão em Saúde</b>                                                  |            |
| 3190110000000(386)(0040)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                       | 140.000,00 |
| 3190110000000(386)(0040)-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL                       | 60.000,00  |
| 3190920000000(390)(0040)-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                 | 199,71     |
| 3390140000000(396)(0040)-DIÁRIAS-CIVIL                                                     | 10.000,00  |
| 4490520000000(842)(0040)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 12.000,00  |
| 4490520000000(842)(0040)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 9.400,00   |
| <b>10303 1110 2,046 - Manutenção CAPS AD, II e Infantil</b>                                |            |
| 3390300000000(447)(4501)-MATERIAL DE CONSUMO                                               | 40.000,00  |
| <b>12SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>                                 |            |
| <b>1201-FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL</b>                                                   |            |
| 08244 1201 2,052 - Manutenção das Atividades da SMASTC                                     |            |
| 3390360000000(850)(1041)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                        | 1.854,41   |
| 4490520000000(852)(1041)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 11.000,00  |
| <b>1202-FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                                    |            |
| <b>08243 1201 2,057 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>                                   |            |
| 3390300000000(548)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                               | 300,00     |
| <b>15SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>                                |            |
| <b>1501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                          |            |
| <b>04122 1501 2,068 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>                          |            |
| 3390360000000(593)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                        | 75.000,00  |
| 3390360000000(593)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA                        | 7.800,00   |
| <b>16SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO</b>                          |            |
| <b>1603-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                                                      |            |
| <b>23691 0801 2,019 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico</b>               |            |
| 3390300000000(628)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                               | 600,00     |
| 3390300000000(628)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                               | 13.200,00  |
| <b>17SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>                                         |            |
| <b>1701-SETOR ARTÍSTICO CULTURAL</b>                                                       |            |
| <b>13392 1701 2,073 - Manutenção e Difusão da Cultura</b>                                  |            |
| 3390310000000(647)(0001)-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR | 2.000,00   |
| 3390340000000(650)(0001)-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI     | 1.000,00   |
| 4490510000000(654)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                               | 4.300,00   |
| 4490520000000(655)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 1.500,00   |
| <b>1703-DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>                                                       |            |

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>27 8121602 1,023 - Projeto Skate Escola</b>                                                     |           |
| 4490510000000(669)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                       | 21.000,00 |
| <b>19SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                                         |           |
| <b>1901-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                                       |           |
| <b>15 4521401 2,077 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>                               |           |
| 3390300000000(714)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 15.000,00 |
| <b>18512 0206 2,078 - Estrutura de Fiscalização</b>                                                |           |
| 4490520000000(738)(1012)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        | 40.000,00 |
| <b>18512 0206 2,079 - Educação Ambiental</b>                                                       |           |
| 3390300000000(740)(1012)-MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 20.000,00 |
| <b>18 5410204 2,083 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental</b>                  |           |
| 3390300000000(761)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 15.000,00 |
| <b>1902- SETOR DE TRANSITO</b>                                                                     |           |
| <b>26782 0902 2,021 - Controle, Segurança e Fiscalização do Trânsito (RV1119 -04.071279.0-4 DM</b> |           |
| 3390300000000(905)(0001)-MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 15.550,00 |
| 3390390000000(781)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                              | 25.000,00 |
| 4490520000000(783)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        | 6.250,00  |
| <b>1903-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                                                               |           |
| <b>15 451 1401 1,016- Ampliação e Melhorias no Sistema Viário(647103-4)</b>                        |           |
| 4490510000000(785)(0001)-OBRAS E INSTALAÇÕES                                                       | 14.000,00 |
| <b>15 451 1401 2,064 -Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública</b>                     |           |
| 3390340000000(796)(0001)-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEI             | 750,00    |
| 3390390000000(797)(0001)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                              | 10.000,00 |
| 4490520000000(799)(0001)-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        | 10.300,00 |

**TOTAL R\$..... 3.027.573,99**

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**2EB976E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 001/2021 - TERMO ADITIVO 1**

Extrato do Termo Aditivo 1 - Contrato Nº 001/2021

**Contratante:** Município de São José do Ouro**Contratada:** Editora Aprende Brasil Ltda - CNPJ nº 79.719.613/0001-33

**Objeto:** Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem e conteúdos educacionais; Assessoramento Pedagógico; Ferramentas de Avaliação, Gestão e Acompanhamento dos resultados, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 20 de janeiro de 2023**, conforme disposto na cláusula Sétima do Contrato original, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES** - Estimam-se, para o ano letivo de 2022, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando 510 alunos.

**CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE** – Também é objeto do presente termo, o reajuste dos preços unitários, conforme disposições legais e previsão contida na Cláusula sétima do instrumento contratual original, cumuladas com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, nos artigos 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 2º e 3º da Lei 10.192/01, que versam sobre a atualização financeira para a manutenção das condições efetivas da proposta da Contratada. Entretanto, por se tratar de condição mais vantajosa para o Contratante e de mecanismo mais justo e adequado para promover o efetivo restabelecimento dos valores contratados, não será aplicado o índice oficial, previsto em Contrato, nos termos da correspondência datada de 06/12/2021.

**Parágrafo único** - Por conseguinte, pactuam as partes o reajuste dos valores unitários, a partir de 20/01/2022 no percentual de 2,34% excepcionalmente para os próximos 12 (doze) meses de vigência do Contrato, conforme tabela abaixo, para a seguinte quantidade de alunos:

| Nível/Ano Escolar   | Qtde. alunos | Valor Unitário Atual        | Valor Coleção Atual | Valor Unitário Reajustado   | Valor Coleção Reajustado | TOTAL         |
|---------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| G4                  | 70           | R\$ 106,14                  | R\$ 424,56          | R\$ 217,24                  | R\$ 434,48               | R\$ 30.413,60 |
| G5                  | 80           | R\$ 106,14                  | R\$ 424,56          | R\$ 217,24                  | R\$ 434,48               | R\$ 34.758,40 |
| 1º Ano              | 50           | R\$ 114,40                  | R\$ 457,60          | R\$ 117,07                  | R\$ 468,28               | R\$ 23.414,00 |
| 2º Ano              | 45           | R\$ 114,40                  | R\$ 457,60          | R\$ 117,07                  | R\$ 468,28               | R\$ 21.072,60 |
| 3º Ano              | 45           | R\$ 114,40                  | R\$ 457,60          | R\$ 117,07                  | R\$ 468,28               | R\$ 21.072,60 |
| 4º Ano              | 35           | R\$ 114,40                  | R\$ 457,60          | R\$ 117,07                  | R\$ 468,28               | R\$ 16.389,80 |
| 5º Ano              | 30           | R\$ 114,40                  | R\$ 457,60          | R\$ 117,07                  | R\$ 468,28               | R\$ 14.048,40 |
| 6º Ano              | 35           | R\$ 124,80                  | R\$ 499,20          | R\$ 127,72                  | R\$ 510,88               | R\$ 17.880,80 |
| 7º Ano              | 40           | R\$ 124,80                  | R\$ 499,20          | R\$ 127,72                  | R\$ 510,88               | R\$ 20.435,20 |
| 8º Ano              | 40           | R\$ 124,80                  | R\$ 499,20          | R\$ 127,72                  | R\$ 510,88               | R\$ 20.435,20 |
| 9º Ano              | 40           | R\$ 124,80                  | R\$ 499,20          | R\$ 127,72                  | R\$ 510,88               | R\$ 20.435,20 |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> | <b>510</b>   | <b>2021: R\$ 234.868,00</b> |                     | <b>2022: R\$ 240.355,80</b> |                          |               |

\* **Valores unitários atuais, para volumes bimestrais da Coleção de Livros Didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Edição 2018 (organizada em 4 volumes por ano, sendo 1 por bimestre);**

\*\* **Valores unitários reajustados, para volumes semestrais da Nova Coleção de Livros Didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil – Edição 2022 (organizada em 2 volumes por ano, sendo 1 por semestre).**

\*\*\* **O valor unitário do Letrix: Desafios de Aprendizagem não será reajustado, no presente termo.**

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL** – O valor total do contrato, para o ano letivo de 2022, fica estimado em **R\$ 240.355,80** (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em 8 (oito) parcelas, conforme a solicitação dos materiais de cada bimestre. O cronograma abaixo, considera o preço para atendimento de 510 alunos, porém este número poderá ser alterado após as matrículas 2022.

§1º Os pagamentos poderão ser feitos de forma à vista, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre, ou em até 8 (oito) vezes - sendo cada pedido/entrega dividido em 02 (duas) parcelas, conforme abaixo:

1º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de: R\$ 38.190,98; 2º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 21.897,98; 3º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 38.190,98

4º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 21.897,98.

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria, mediante aceitação dos livros e apresentação da Nota Fiscal, que deverá conter a identificação: INEXIGIBILIDADE 01/2021.

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária: